



**Coordenadoria de Captação de Recursos,
Convênios e Prestação de Contas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 QUE VISA
PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LEI Nº 13.019/2014.**

Às nove horas, do treze de maio de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tambaú, situada na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, mesma localidade, reuniram-se os componentes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, doravante denominada apenas Comissão, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria nº 14.392, de 18/07/2023 do Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópia desta nos autos, tendo por pauta julgar a documentação de habilitação da única Organização da Sociedade Civil proponente: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Tambaú, não representada neste ato.

Preliminarmente, os componentes da Comissão rubricaram o envelope entregue, constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura do referido envelope, sendo que, novamente, todos rubricaram a totalidade deste, e iniciando-se a análise da documentação constatou-se que apesar da proponente ter apresentado Plano de Trabalho para 12 (doze) meses, o Termo de Fomento será assinado pelo prazo de 07 (sete) meses, haja vista constar esse prazo no Edital. No restante, a proponente cumpriu todos os requisitos constantes no Edital, motivo pelo qual a Comissão decidiu por HABILITAR a referida proponente para prosseguimento no Ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão de Seleção que a proponente apresentou Plano de Trabalho válido, de acordo com os critérios exigidos no edital: atingindo a seguinte pontuação: item A: 04 pontos; item B: 02 pontos, item C: 01 pontos; item D: 01 pontos; atingindo a pontuação global 08 pontos, bem como o valor apresentado para execução do mesmo está dentro do estipulado no Edital. Portanto, sendo CLASSIFICADA no certame. Assim sendo, o OBJETO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 foi JULGADO, na seguinte conformidade:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Tambaú, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o período de 07 (sete) meses. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, após análise da documentação e do plano de trabalho, a Sra. Presidente determinou a publicação do resultado no sítio eletrônico desta prefeitura <http://www.tambau.sp.gov.br> – Publicações Oficiais / Editais e Chamamentos Terceiro Setor / 2024, bem como no Quadro de Avisos do Gabinete do Prefeito, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de celebrar o Termo de Fomento, se for o caso. Após leitura da presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai está assinada por todos os presentes. Nada mais.

Tambaú, 13 de maio de 2024.

Anathélia Voltarelli Beme da Cunha (Presidente)

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes (Membro)

Daniela Ackermann (Membro)

Nathália da Silva Andrade (Membro)

Renan Zoldan Correa (Membro)

Tiago Bricoleri (Membro)

Vanessa Talamoni Assalin (Membro)



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

A Comissão de Seleção de Chamamento Público comunica que no Chamamento Público nº 02/2024 que visa à seleção de organização da sociedade civil interessada em formalizar parceria mediante termo de fomento, que tem por objeto a criação de um ecoponto central, coleta seletiva e triagem com destinação final dos materiais recicláveis de todo o município de Tambaú selecionou a Organização da Sociedade Civil proponente: A) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Tambaú. Na análise da documentação e do plano de trabalho, a Comissão constatou que a proponente “A” cumpriu todos os requisitos constantes no Edital. Assim sendo, o OBJETO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 foi JULGADO HABILITADO, na seguinte conformidade: 1º) COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TAMBAÚ, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelo período de 07 (sete) meses. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, conforme item 7.7.1 do Edital para interposição de recursos, uma vez transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado a autoridade superior para deliberar quanto a homologação do objeto do presente Chamamento Público. Anathélia Voltarelli Beme da Cunha - Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público (Portaria nº 14.392, de 18/07/2023).